

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2020330002641, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LÍDIA SILVA SOBRINHO.

CPF: 037.351.722-02.

MARCA/MODELO: VW/VIRTUS SENSE AF.

CHASSI: 9BWDL5BZ8LP007233.

**PORTARIA Nº 2020330002649, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELINALDO GUIMARAES DE ALMEIDA.

CPF: 301.512.952-04.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5HAC.

CHASSI: 9BFZH55S6L8016478.

**PORTARIA Nº 2020330002639, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA LUCIA BORGES BLANS.

CPF: 517.613.272-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP081143.

**PORTARIA Nº 2020330002640, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIO ERNANI MAGNO BENTES.

CPF: 095.390.422-91.

MARCA/MODELO: I/HONDA CR-V EXL FLEX.

CHASSI: 3HGRM5870EG502144.

**PORTARIA Nº 2020330002642, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NELSON SANTA BRIGIDA DE SOUZA.

CPF: 121.532.812-53.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.

CHASSI: 9BFZB55S5K8728335.

**PORTARIA Nº 2020330002638, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RUBENS MUNIZ AZEVEDO.

CPF: 829.834.532-00.

MARCA/MODELO: CITROEN/C3 EXCLUSIVE A.

CHASSI: 935SLNFKUB507480.

**Protocolo: 554111**

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 397 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

DESIGNAR, a servidora NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519764/1, para responder pela CECOMT de Mercadorias em Trânsito, no período de 01/05/2020 a 31/05/2020, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 399 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER à servidora MARIANA SIMAO HENRIQUES DE ARAUJO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915083/1, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, correspondentes ao triênio de 13/03/2014 a 12/03/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 400 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5706475/2, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, correspondentes ao triênio de 13/05/2014 a 12/05/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 398 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519195/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, correspondentes ao triênio de 06/08/2014 a 05/08/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 401 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER à servidora MARILENE DE SOUSA LOBO, Assistente Técnico, Id Func nº 3248062/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2020 a 13/08/2020, correspondentes ao triênio de 04/03/2000 a 03/03/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 554247**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2020330002644, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELZA ANTONIA BITTENCOURT QUARESMA.

CPF: 068.919.692-04.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA CNH: 344974094

JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR CNH: 2352563990

**PORTARIA Nº 2020330002647, de 16 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GEDALIAS DE SOUZA MAIA.

CPF: 681.802.502-10.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

**Protocolo: 554114**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 22/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17643, AINF nº 022016510002460-0, contribuinte C. B. COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15498768-9

Em 22/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17641, AINF nº 022016510002459-6, contribuinte C. B. COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15498768-9

Em 22/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17587, AINF nº 032016510010673-1, contribuinte CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15430474-3

Em 22/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17803, AINF nº 012014510000315-9, contribuinte COMERCIAL GAMA LOPES LTDA, Insc. Estadual nº. 15110391-7, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Em 22/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17869, AINF nº 072013510000403-6, contribuinte INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS CA-RAJAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15250256-4, advogado: BRUNO ASSUN-ÇÃO PAIVA, OAB/PA-20015,

Em 22/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17871, AINF nº 072013510000403-6, contribuinte INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS CA-RAJAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15250256-4, advogado: BRUNO ASSUN-ÇÃO PAIVA, OAB/PA-20015,

Em 22/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17887, PROCES-SO nº 252019730000754-1, contribuinte MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15285024-4

**ACORDÃO****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.7310- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17764 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 642017510000185-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECI-PAÇÃO NA ENTRADA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO.

PROCEDÊNCIA. 1. Cabe a exigência do diferencial de alíquota nas operações interestaduais de bens destinados à integração ou uso e consumo, consoante Lei 8.315/2015. 2. Constitui infração à legislação tributária deixar de recolher ICMS na entrada de mercadoria destinada à integração do ativo permanente estando o contribuinte na situação de ativo não regular.

3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão do DIA: 19/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 19/05/2020.

**Protocolo: 554239**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 776, 17 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 961 de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.887 de 03/06/2019 e, considerando ainda

o processo nº2020/405812- CERAT -PARAGOMINAS .

RESOLVE:CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO ,cargo Datilografa,

matricula nº50202/1 , portadora do CPF nº 117.274.382-72,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 900,00 ( Novecentos Reais ),

o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.7638 - COVID-PARÁ

33.90.39 - PESSOA JURÍDICA:900,00 ( Nvecentos Reais )